



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 36, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa membros para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o período de 2024-2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a PORTARIA Nº 1 /2021/ILATIT; a ATA de reunião ordinária do COLEGIADO PLENO Nº 8/2024/PPGECI e o que consta no processo nº 23422.002852/2021-17; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:

- I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, presidente da comissão, membro da linha 1;
- II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, membro da linha 1;
- III - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, membro da linha 2;
- IV - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, membro da linha 2;
- V - EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, membro da linha 3;
- VI - FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, Siape 3352980, membro representante técnico-administrativo;
- VII - EDMUNDO SAHD NETO, representante discente, Matrícula nº 2023101000005005, membro titular;
- VIII - CLARISSA BUSS, matrícula 2020201000001312, membro externo, representante egresso;
- IX - AMANDA LUIZA ZOTTIS, membro externo, representante egresso suplente;

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Portaria nº 36/2024/Ilaitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 22 de Outubro de 2024.*